



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 08/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JERRI ADRIANO DE ARAUJO
LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO,
NA VILA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JERRI ADRIANO DE ARAUJO LAUVERS**, com início próximo à residência do senhor Tiago Sassemburg e com término na propriedade do senhor Arquelino Sassemburg, numa extensão de 200 m (duzentos metros) de comprimento, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 08/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JERRI ADRIANO DE ARAUJO LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NA VILA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **JERRI ADRIANO DE ARAUJO LAUVERS**, que tem início próximo à residência do senhor Tiago Sassemburg e com término na propriedade do senhor Arquelino Sassemburg, numa extensão de 200 m (duzentos metros), em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

O homenageado nasceu no dia 12 de junho de 1986, filho de Paulo Lauvers Filho e Sebastina Tosta de Araújo. Era solteiro, estudou o primário em São João de Garrafão e, posteriormente, continuou os estudos na Escola da Família Agrícola de São João de Garrafão, concluiu o Ensino Médio em Santa Maria de Jetibá onde também fez faculdade.

Formado em História, exerceu a profissão de professor na Escola Família Agrícola de São João de Garrafão e depois na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Lauvers.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Era considerado um rapaz prestativo e compromissado com os seus deveres na sociedade.

No entanto, infelizmente, o homenageado sofreu um acidente automobilístico e veio a óbito no dia 26 de maio de 2007, com apenas 21 (vinte e um) anos de idade, na Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, neste Município. Deixando assim, seus pais, além de familiares, amigos e vizinhos, com eternas e boas lembranças dos momentos vividos e também muitas saudades.

Ao longo de sua jornada, Jerri Adriano de Araújo Lauvers, o então homenageado, conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta, digna e trabalhadora e, como professor, contribuiu para a educação de muitas pessoas, bem como ao desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador